



COLETA DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Fornecimento de Água Mineral (galão de 20 litros) e vasilhames

II - Critério de Julgamento: Menor preço por item.

III - Quantidades: até 2.000 galões para o item 01, e 100 unidades para o item 02.

IV - Local e prazo de entrega: Os produtos devem ser entregues imediatamente, à medida que forem solicitados, na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Pinheiros/ES, Setor AMA (Agência Municipal de Agendamento) e nas Unidades Básicas de Saúde.

V - Condições da Contratação: Será contratada a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa e estiver com toda a documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h de 17 de abril de 2024.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal.

OBS: Todas as informações acerca desta Dispensa de Licitação e da consequente contratação constam do Termo de Referência em anexo abaixo

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, percentual de desconto ofertado, acompanhado do comprovante de acervo técnico operacional e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em, 09 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



COLETA DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:				
RAZÃO SOCIAL:				
CNPJ:				
TEL.:				
EMAIL:				
ENDEREÇO:				
RESPONSÁVEL :				
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, sem gás, em garrafão de 20l (vinte litros) retornável e devidamente envasado Aspecto: água mineral potável, fluoretada Embalagem: galão de 20 litros devidamente envasado e selado, com registro do lote, da data de fabricação e da validade estampadas na embalagem, sob regime de comodato, com validade de 12 meses a partir da data de emissão da ordem de fornecimento , seguindo os critérios da ABINAM e ANVISA. Marcas de Referência: UAI, CAMPINHO, AÇAI, LINHÁGUA.	2.000		
02	VASILHAME em polipropileno para água mineral, tipo garrafão, vazio, com capacidade de 20 litros cada, compatível com a utilização em bebedouros de coluna, novo, completo, retornável, com certificado de autorização dos órgãos competentes e prazo de validade no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses	100		
OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas				
OBS.2: Despesas referente a entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA. A entrega dos produtos será efetuada de forma parcelada, sob demanda, à medida que forem solicitadas, nos termos do Termo de Referência em anexo.				



COLETA DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gov.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Empresa.